



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Rua Alfredo Chaves, n.º. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 -
Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria n.º. 358/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais e considerando todos os documentos e despachos constantes do processo n.º 2972/2017,

RESOLVE:

Conceder benefício de pensão por morte à Senhora DILCENI RIBEIRO BRAGA (esposa), em virtude do falecimento do servidor, JOEL RIBEIRO BRAGA, Auxiliar de Serviços Agropecuário, matrícula n.º. 98.05.1499, a partir de 25 de agosto de 2017, com benefício fixado em R\$ 1.363,64 (mil, trezentos e sessenta e três reais, e sessenta e quatro centavos), com fundamentação legal nos termos do art. 40, § 7º, II, CRFB, com redação dada pela E.C. 41/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, de 06 de outubro de 2017.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 09 / 10 / 2017
Jornal o Popular
Páginas 05